

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO, LEONDINIZ GOMES - 4º
RELATORIA DO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Processo: 1703-2023 - Auditoria

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, ex-secretária de Educação do Município de Palmas - TO, vem perante Vossa Excelência, em atendimento ao **Despacho nº 776/2023-RELT4**, onde foi determinado que fosse apresentado esclarecimentos e juntada de documentos, referentes às impropriedades apontadas no Relatório de Auditoria nº 01/20223-4DICE (eventos 3 e 4) dos autos.

Convém reiterar que, a requerente foi desligada da Pasta em 02 de janeiro de 2023, venho por meio deste solicitar dilação do prazo para que as informações sejam realizadas na forma que possa atender a solicitação desta Corte de Contas.

Tal medida faz-se necessária, pois ainda não foram produzidos todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à elaboração das justificativas.

Termos em que, espera o deferimento.

Palmas TO, 03 de Julho de 2023.


Cleizenir Divina dos Santos
Ex-secretária Municipal de Educação